

LEI Nº 11/A/82

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.—Fica concedido no corrente exercício, um abatimento de 33% (Trinta e Três por Cento), do valor da taxa de Construção, Conservação e melhoramento de Estradas de Rodagem ao Contribuinte que efetuar seu pagamento dentro dos prazos regulamentares seguintes: 1º semestre até 30 de junho; 2º semestre até 30 de setembro.

Artigo 2º.—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 05 de maio de 1.982

Assinado
APARECIDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra, e encaminha-se uma cópia ao cartório local.

~~SECRETARIO MUNICÍPIO~~
~~SECRET. PREFEITURA.~~

BALANÇO PARA ANULAÇÃO DOS VALORES GASTOS NA CONSERVAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA, EM 1.982, NOS TERMOS DA LEI Nº 26/77 DE 26.11.77 E LEI Nº 17/81 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.981.

Valor das Despesas devidamente realizada e contabilizada na função 16, Programa 68..... 6.352.233,77

DEDUÇÕES

- a) Importância gasta através dos recursos do FPM..... - 2.379.335,00
b) Importância gasta através dos recursos do FPN..... - 290.211,00
Valor real dos custos da conservação Estradas 3.463.963,77

DEMONSTRAÇÃO

A cobrança da taxa de Conservação das Estradas Municipais, será efetuada conforme quadro demonstrativo, exemplificado a seguir.

Custo - Valor ergado crê 3.463.963,72

Área Rural do Município - 11.512 alq.

$$CR = \frac{AP}{AI}$$

$$VT = CR \times VO$$

Cbs:

JR: Coeficiente representativo

da Propriedade

do Município

VT: Valor Tributado

VO - Valor Ergado

Exemplo:

Se dividido por AI: para achar o coeficiente

VR: e o VO: para achar o valor do VT: Tributo

então, os cálculos feitos a taxa será 100,89. (centavos).

Tributo de 1982

APARICIONA EM 1982

PRECATORIO 1982